

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante

Data da conclusão da contratação

UASG

Editado por

CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO

31/03/2025 00:00

380135

JOSEANE BORBA DE MELO MENEZES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para consumo dos sentenciados desta Unidade Prisional, para o período de 01/04/2025 a 30/06/2025

Justificativa da prioridade

Atendimento do artigo 12, da Lei Federal 7.210/84 (lei de Execução Penal)

2. Justificativa de Necessidade

Para preparo da alimentação destinada ao consumo dos sentenciados, funcionários e residentes, os quais deverão receber alimentação fornecida pela Unidade, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Federal 7.210/84 (Lei de Execução Penal) prevendo fornecimento de alimentação ao sentenciado pelo Estado, observado o “per capita” estabelecido pela Resolução SAMSP-16, de 22/07/98 com alterações pela Resolução SOG-9 de 14.09.2021

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES			1,00	250.000,00	250.000,00
2	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE BARRETO FARIA NETO

Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO	30/09/2025 00:00	380136	VIRGINIA CAMILLO
Descrição sucinta do objeto			
GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Justificativa da prioridade			
JUSTIFICAMOS A PRIORIDADE ALTA, TENDO EM VISTA QUE A FALTA DE ALIMENTOS PODE COMPROMETER A SEGURANÇA DE FUNCIONÁRIOS E SENTENCIADOS.			

2. Justificativa de Necessidade

Justificamos a necessidade da aquisição, pois são produtos essenciais ao preparo da alimentação destinada ao consumo aproximado dos sentenciados reclusos nesta Unidade Prisional e no Centro de Ressocialização de Itapetininga, os quais deverão receber alimentação fornecida pelas Unidades, em conformidade com o Artigo 12 e 41, inciso I da Lei Federal 7.210/84 (Lei de Execução Penal, prevendo fornecimento de alimentação ao preso, pelo Estado), aos funcionários que atuam no sistema penitenciário, conforme Decreto 51.687, de 22/03/2007, referente ao período 01/04/2024 à 30/06/2024, observado a “per capta” estabelecida pela Resolução SAMSP-16, de 22/07 /98 alterada pela resolução SOG – 9 de 14/09/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES			1,00	270.022,48	270.022,48
2	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	42.291,20	42.291,20
3	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	45.226,88	45.226,88

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIRGINIA CAMILLO
Pregoeiro

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.